



Prefeitura Municipal de Louveira ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.075/89 DE 28 DE ABRIL DE 1.989

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei nº 918/88 de 11 de Novembro de 1.988.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$ 1.770,00 (Um mil e setecentos e setenta cruzados novos), destinado à suplementação das seguintes do tações orçamentárias :-

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.2	- ASSESSORIA JURÍDICA	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.04	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE	
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	NCZ\$ 270,00
Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.2	- DIVISÃO DE PESSOAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.07	- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.075/89 DE 28 DE ABRIL DE 1.989

Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.. NCZ\$	50,00
Órgão	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.3	- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0300	- ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA	
Atividade	0302.11	- ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	NCZ\$ 50,00
Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Programa	81	- ASSISTÊNCIA	
Sub-Programa	4860	- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Atividade	4862.19	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	NCZ\$ 500,00
Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.4	- ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	46	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
Sub-Programa	2240	- DESPORTO AMADOR	
Atividade	2242.23	- MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	NCZ\$ 900,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			NCZ\$ 1.770,00

Segue Fls. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

DECRETO Nº 1.075/89 DE 28 DE ABRIL DE 1.989

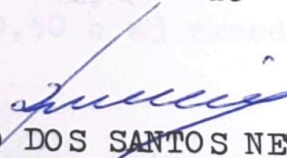
Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

Órgão	8	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unid. Orç.	8.2	- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0330	- DIVIDA INTERNA	
Atividade	0332.27	- SERVIÇOS DA DIVIDA PÚBLICA - AMORTIZAÇÃO - JUROS E ENCARGOS	
Elemento	3261	- JUROS DA DIVIDA CONTRATADA..	<u>NCZ\$ 1.770,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO			NCZ\$ 1.770,00

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

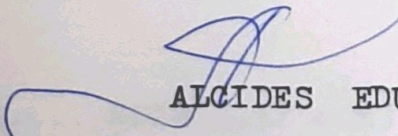
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 28 de Abril de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 28 de Abril de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto de Administração